



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Maio

Nº XXVII

LEI MUNICIPAL N.º 253/2021

Dispõe sobre a denominação do Parque de Exposições de Caprinos e Ovinos, instalado no município de Taperoá PB, bem como da denominação de sua alameda principal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS MANUELITO DANTAS VILAR”, localizado às margens da PB 238 no município de Taperoá PB.


Art. 2º Fica denominada de “ALAMEDA ALDOMÁRIO TRAJANO RODRIGUES” a alameda principal do PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS, localizado às margens da PB 238 no município de Taperoá PB.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que tratam os artigos anteriores.

Art. 4º Este lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Taperoá, 03 de Maio de 2021.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional